INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a retirada de entulho sobre a calçada da Rua Lázaro Paviotti, no Bairro Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja retirado o entulho sobre a calçada da Rua Lázaro Paviotti, no Bairro Jardim progresso.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Solicitam a limpeza e a retirada do entulho, para evitar o acumulo de animais peçonhentos, que podem entrar nas residências próxima ao local. Com esta limpeza os munícipes podem utilizar a calçada que hoje se encontra como deposito de entulho no local.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 128e4d3c15d079157c0471fb61b05f7

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 476/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 23/06/2020 13:47
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 128e4d3c15d07915f7c0471fb61b05f7